DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Atas de registro de preço 6
Outros Atos 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 050, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.936, de 29 de junho de 2023, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.936, de 29 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018 – Prioridade em Educação Infantil
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 209
Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 213
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2019 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 226
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Ficha nº 369
Valor: R$ 7.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0013.2047 – Atendimento de Média e Alta Complexidade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 382
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2053 – Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 485
Valor: R$ 2.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 210
Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2026 – FUNDEB - Rem. Prof. Educação Pré-Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Ficha nº 262

Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 353

Valor: R$ 17.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 368

Valor: R$ 7.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 27 dias do mês de Junho do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 051, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.973, de 17 de abril de 2024, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.973, de 17 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um crédito adicional especial no valor de R$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

Ficha nº 629

Valor: R$ 4.460,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2019 – Manutenção da Educação Pré-Escolar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

Ficha nº 632

Valor: R$ 1.500,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Suporte da Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

Ficha nº 179

Valor: R$ 5.960,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", ao 1° dia do mês de Julho do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 204, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"Designa servidores para

exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portadora do RG nº 23.422.078-8 SSP/SP e CPF/MF. n° 133.448.838-01, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Gestor** da Ata Registro de Preço nº 009/2024, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **NILVA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES**, CPF nº 135.838.938-16 e do RG nº 25.387.972-3-SSP/SP, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; **LAIS APARECIDA DOS SANTOS,** RG nº 50.380.765-5 – SSP/SP e do CPF nº 451.430.088-83, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

BRUNA SUELEN LEPRE, RG nº 42.347.602-6 SSP/SP e do CPF nº 383.852.718-64, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; **AMANDA DE CASSIA CARLOS,** RG nº 40.106.895-x-SSP/SP e do CPF nº 369.664.478-11, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; **LEILANE DA SILVA LOPES FLORES,** RG nº 22.600.850-2 – SSP/SP e do CPF nº 336.882.618-2, titular do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e **VALDIRENE FIRMINO,** CPF nº 169.667.698-35 e RG nº 25.595.580-7 SSP/SP, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Fiscal** da Ata Registro de Preço nº 009/2024, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 205, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato que especifica".

- Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG n° 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor**, do Contrato nº 048/2024, com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento**.**

-Fica designado as servidoras **RENATA BOTTE MARTINS,** portadora do RG nº 28.856.596-4 SSP/SP e do CPF nº 225.178.818-20, titular do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA,** portadora do RG nº 28.856.457-1 SSP/SP e do CPF nº 223.296.778-63, titular do cargo de Técnico em Informática, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde; **EVÂNIA PERPÉTUA BAZZO LEONI**, portadora do RG nº 25.126.789-1 SSP/SP e do CPF nº 258.799.338-57, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como **Fiscais** do Contrato 048/2024 com as empresas e objeto acima especificados, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado no respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

PORTARIA Nº 206, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria Elisia Pizoni Neto	Enfermeira	06/01/2023-05/01/2024	01/07/2024-30/07/2024	30
Matheus Olívio Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	01/06/2023-31/05/2024	27/06/2024-26/07/2024	30
Valquíria Edivalda Aparecida Batista De Oliveira	Executor de Serviços Gerais	02/05/2023-01/05/2024	10/07/2024-24/07/2024	15
Luciene do Carmo Faria	Técnico em Enfermagem	02/06/2021-01/06/2022	15/07/2024-29/07/2024	15
Inês Aparecida Thome Turine	Agente Comunitário de Saúde	02/04/2019-01/04/2020	01/07/2024-30/07/2024	30
Maria Donizete da Silva Lula	Executor de Serviços Gerais	14/02/2023-13/02/2024	05/08/2024-03/09/2024	30
Silvana Bomfim de Carvalho Rocha	Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental	12/06/2023-11/06/2024	16/07/2024-30/07/2024	15
Jéssica Priscila Dos Santos	Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental	02/01/2023-01/01/2024	10/07/2024-24/07/2024	15

.....

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 009/2024 – Origem: Processo **nº 043/2024** – Pregão Eletrônico n° **012/2024** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, tendo por objeto a [Assunto]. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de julho de 2024, ocorrendo seu término em 03 de julho de 2025.

Compromissária/Detentora:

EMPRESA: PADARIA BOM GOSTO MORADA DO SOL LTDA – ME

CNPJ nº 52.718.646/0001-02

Item	Descrição do Produto	Un	Quant	Val Unit	Val Total
1	BOLO COM COBERTURA DE CHOCOLATE E GRANULADO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E PÊSSEGO (OU ABACAXI) PARA 30 PESSOAS COM 30 A 50 CM DE DIÂMETRO, PREPARADO NA VÉSPERA DO CONSUMO.	KG	70	58,00	4.060,00
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
2	BOLO DE CHOCOLATE	KG	100		
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA			44,00	4.400,00
3	BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, COBERTURA DE CHANTILY COM MORANGO, RECHEIO DE CREME BRANCO COM DOCE DE LEITE, PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	40	61,00	2.440,00
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
4	BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, COBERTURA DE CHOCOLATE E RECHEIO DE CREME DE CHOCOLATE E CREME BRANCO, PRODUÇÃO PRÓPRIA.	KG	40	61,00	2.440,00
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
5	BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, COBERTURA DE LEITE NINHO E CHOCOLATE BRANCO E RECHEIO DE LEITE NINHO PRODUÇÃO PRÓPRIA.	KG	40	61,00	2.440,00
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
6	BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO TRUFADO COM MARACUJÁ, COBERTURA DE CHOCOLATE.	KG	40	61,00	2.440,00
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
7	BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, RECHEIO DE PESSEGO EM CALDAS, COBERTURA DE CHANTILLY.	KG	40	61,00	2.440,00
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
8	BOLO FUBÁ	KG	100		
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA			41,00	4.100,00

9	IOGURTE C/POLPA DE FRUTAS SABOR DE MORANGO		UN		250
	MATILAT	11,00	2.750,00		
10	MARGARINA; COM SAL E SEM GORDURA TRANS		POTE		200
	QUALY	10,00	2.000,00		
11	MINI COXINHA, RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOIDA NO MINIMO 25G.		KG		100
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	52,00	5.200,00		
12	MINI ESFIRRA ASSADA NO MINIMO 30G; COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOIDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E OREGANO.		KG		100
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	52,00	5.200,00		
13	MINI KIBE FRITO; PESO UNITÁRIO 30G APROXIMADAMENTE, PRODUZIDO COM TRIGO PARA QUIBE E CARNE BOVINA (PATINHO OU COXÃO MOLE).		KG		100
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	52,00	5.200,00		
14	MINI RISOLIS, RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOIDA NO MINIMO 25G.		KG		100
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	52,00	5.200,00		
15	MINI SALGADO BOLINHA DE QUEIJO COM OREGANO E MILHO NO MINIMO 25G.		KG		100
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	52,00	5.200,00		
16	MORTADELA, CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA, COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES, APRESENTANDO NO MÁXIMO 25% DE UMIDADE E 10% DE CUBOS DE TOUCINHO, PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADE E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO COMO VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, PESANDO DE 5 A 6 KG, PEÇA ÚNICO, C/ DIÂMETRO DE 15 CM. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: PROTEÍNAS 14,5 GR.; LIPÍDIOS 24,5 GR. GLICÍDIOS 6,0GR. FAZER ENTREGA 01 VEZES POR SEMANA		KG		100
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	34,60	3.460,00		
17	PÃO DE FORMA - TIPO TRADICIONAL		PCT		500
	MARBA	12,63	6.315,00		
18	PÃO DE HOT-DOG- FORMATO ALONGADO		PCT		500
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	6,00	3.000,00		
19	PÃO DOCE - TIPO ROSCA COM COBERTURA DE COCO		KG		200
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	46,00	9.200,00		
20	PRESUNTO, MAGRO, COZIDO, OBTIDO DO PERNIL OU OUTRA PARTE DO SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ACOND. EM SACO PLÁSTICO TRANSP. ATÓXICO, VAL. MIN. DE 50 DIAS A CONTAR DA ENTREGA (FATIADA)		KG		300
		47,00	14.100,00		

	SADIA				
21	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA (FATIADA		KG	300	
		56,00			16.800,00
	DOM ARMANDO				
22	SALGADOS DIVERSOS, TIPO COXINHA, SABOR FRANGO E CATUPIRY, NO MÍNIMO 25G.		KG	100	
		52,00			5.200,00
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
23	REQUEIJÃO CREMOSO - COPO DE 200 GR.		UN	250	
	VIGOR	11,00			2.750,00
24	SALGADOS DIVERSOS, TIPO COXINHA, SABOR FRANGO NO MÍNIMO 25G.		KG	100	
		52,00			5.200,00
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
25	SANDUICHE (DUAS FATIAS DE PÃO DE FORMA, ALFACE, TOMATE, CENOURA E FRANGO DESFIADO COM MAIONESE)		UN	2500	
		11,00			27.500,00
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
26	SORVETE MASSA- SABOR COCO		LT	100	
	BAMBI	26,00			2.600,00
27	SORVETE MASSA- SABOR FLOCOS DE CHOCOLATE		LT	100	
	BAMBI	26,00			2.600,00
28	SORVETE MASSA- SABOR MORANGO		LT	100	
	BAMBI	29,00			2.900,00
29	TORTA SALGADA: LEGUMES (CENOURA / ERVILHA / MILHO, PALMITO, ETC.); VERDURAS (ESPINAFRE /ACELGA / TOMATE SECO, ALHO PORO, ETC.); CARNE (BOI MOÍDA COM ATÉ 8% DE GORDURA, FRANGO, ATUM, CAMARÃO).		KG	250	
		54,00			13.500,00
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
30	PÃO; FRANCES		KG	700	
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	16,00			11.200,00
31	PÃO DE QUEIJO; PRONTO PARA SERVIR, TIPO COQUETEL;		KG	250	
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	51,00			12.750,00
32	PÃO DE QUEIJO; PRONTO PARA SERVIR, TIPO LANCHE		UN	2000	
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	2,00			4.000,00
33	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO		KG	200	
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	57,00			11.400,00
34	BISCOITO TIPO SUSPIRO		KG	100	
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	56,00			5.600,00
35	BOLACHINHA CASEIRA DE NATA		KG	100	
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	61,00			6.100,00

36	BOLACHINHA CASEIRA DE NATA COM GOIABADA		KG	100	
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	61,00	6.100,00		
37	BISCOITO DE PADARIA – DOCE - INTEGRO E CROCRANTE		KG	100	
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	61,00	6.100,00		
38	PANETONE GRANDE - PRODUÇÃO PRÓPRIA- PANETONE DE FRUTAS, PESO DE 500 GRAMAS		UN	250	
		18,00	4.500,00		
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
39	PANETONE PEQUENO - PRODUÇÃO PRÓPRIA PANETTONE DE FRUTAS, PESO DE 200 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, PASTA BASE PARA PANETONE, FRUTA CRISTALIZADA, UVA PASSA		UN	250	
		7,00	1.750,00		
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
40	CHOCOTONE GRANDE COM CONFETES DE CHOCOLATE POR CIMA PRODUÇÃO PRÓPRIA		UN	250	
		24,60	6.150,00		
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
41	CHOCOTTONE PEQUENO, COM CONFETES DE CHOCOLATE POR CIMA (INDIVIDUAL) - PRODUÇÃO PRÓPRIA		UN	250	
		10,00	2.500,00		
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
42	BRIGADEIRO - DOCE CONFEITADO, COM LEITE CONDENSADO, MARGARINA, CHOCOLATE EM PÓ E COBERTURA DE CHOCOLATE GRANULADO.		KG	80	
		58,00	4.640,00		
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
43	BEIJINHO – DOCE CONFEITADO, COM LEITE CONDENSADO, MARGARINA, COCO RALADO E AÇÚCAR CRISTAL.		KG	80	
		54,00	4.320,00		
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
44	BICHO DE PÉ - DOCE CONFEITADO COM LEITE CONDENSADO, GELATINA DE MORANGO MARGARINA DECORADO COM AÇÚCAR CRISTAL.		KG	80	
		55,00	4.400,00		
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
45	DOCE SÍRIO – DOCE FEITO DE SEMOLINA, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO, MANTEIGA, ÁGUA DE FLOR DE LARANJEIRA, ÁGUA DE ROSAS.		UN	200	
		2,50	500,00		
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
46	CUPCAKE - NO TAMANHO TRADICIONAL (APROXIMADAMENTE 7CM DE DIÂMETRO) COM MASSA NOS SABORES CHOCOLATE, BAUNILHA OU CENOURA E COBERTURAS NOS SABORES GANACHE DE CHOCOLATE MEIO AMARGO, BRIGADEIRO BRANCO OU PRETO, DOCE DE LEITE OU CHANTILLY (QUE PODE SER TINGIDO EM CORES VARIADAS). RECHEIOS PERSONALIZADOS E CONFEITOS DIVERSOS.		UN	300	
		8,00	2.400,00		
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
47	PETIT FOUR – CAROLINA RECHEADA DE DOCE DE LEITE: BOMBA À BASE DE OVO INTEGRAL, PASTEURIZADO, ÁGUA, ÓLEO DE SOJA; RECHEIO: COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE, CHOCOLATE FRACIONADO AO LEITE.		KG	80	
		61,00	4.880,00		

	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
48	PETIT FOUR – BISCOITO COM RECHEIO DE GOIABADA. RECHEADINHOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, MARGARINA, AMIDO DE MILHO, OVOS, GOIABADA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA POR GRAMAS, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	KG	80	61,00	4.880,00
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
49	PUDIM DE LEITE CONDENSADO GRANDE - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, LEITE, AÇÚCAR, OVOS, LEITE CONDENSADO, CARAMELO.	KG	80	56,00	4.480,00
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
50	PUDIM DE LEITE CONDENSADO PEQUENO (INDIVIDUAL) - FABRICAÇÃO PRÓPRIA- COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, LEITE, AÇÚCAR, OVOS, LEITE CONDENSADO, CARAMELO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	KG	80	56,00	4.480,00
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
51	PIZZA ARTESANAL CALABRESA: PIZZA COM MOLHO DE TOMATE FRESCO, CALABRESA ESPECIAL FATIADA, RODELAS DE CEBOLA, ORÉGANO E AZEITONAS PRETAS, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM ESPESSURA DE 2CM, FORMATO REDONDO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE DIAMETRO, FRESCA COM ASPECTO E ODOR AGRADÁVEL, MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO, PRÉ ASSADA, RECOBERTA COM PAPEL FILME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM NOME DO FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UN	100	55,00	5.500,00
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
52	PIZZA ARTESANAL 4 QUEIJOS: PIZZA COM MOLHO DE TOMATE FRESCO, MUSSARELA ESPECIAL, CAMADA DE CATUPIRY, PROVOLONE, SALPICADO COM GORGONZOLA, ORÉGANO E AZEITONAS PRETASA BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM ESPESSURA DE 2CM, FORMATO REDONDO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE DIAMETRO, FRESCA COM ASPECTO E ODOR AGRADÁVEL, MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO, PRÉ ASSADA, RECOBERTA COM PAPEL FILME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM NOME DO FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UN	100	55,00	5.500,00
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
53	PIZZA ARTESANAL MUSSARELA: PIZZA COM MOLHO DE TOMATE FRESCO, COBERTURA DE MUSSARELA ESPECIAL, ORÉGANO E AZEITONAS PRETAS A BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM ESPESSURA DE 2CM, FORMATO REDONDO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE DIAMETRO, FRESCA COM ASPECTO E ODOR AGRADÁVEL, MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO, PRÉ ASSADA, RECOBERTA COM PAPEL FILME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM NOME DO FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UN	100	55,00	5.500,00
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
54	PIZZA ARTESANAL DE FRANGO: PIZZA COM MOLHO DE TOMATE FRESCO, PEITO DE FRANGO DESFIADO LEVEMENTE	UN	100		

	TEMPERADO, COBERTO COM CATUPIRY, ORÉGANO E AZEITONAS PRETAS A BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM ESPESSURA DE 2CM, FORMATO REDONDO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE DIAMETRO, FRESCA COM ASPECTO E ODOR AGRADÁVEL, MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO, PRÉ ASSADA, RECOBERTA COM PAPEL FILME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM NOME DO FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. FABRICAÇÃO PRÓPRIA		55,00	5.500,00
55	PEITO DE PERU - ELABORADO COM CARNE DE PEITO DE PERU SEM OSSO, TEMPERADO, DEFUMADO PELO PROCESSO NATURAL E COM MENOS DE 4% DE GORDURA, ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) (FATIADO) FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	100 61,00	6.100,00
	Total do Proponente			311.865,00

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 04 de julho de 2024–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

Fls. 03
TABAPUÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARTIDO LIBERAL DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP

O PRESIDENTE MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.504 DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, CONVOCA OS CONVENCIONAIS, CONFORME ESTATUTO, PARA PARTICIPAR DA CONVENÇÃO MUNICIPAL A SER REALIZADA NO DIA **21 DE JULHO DE 2024**, **COM INÍCIO ÀS 08:30 HORAS E ENCERRAMENTO ÀS 12:00 HORAS**, NA **AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, Nº 987, CENTRO, CEP 15.880-033**, NESTE MUNICÍPIO DE **TABAPUÃ/SP**, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1. DELIBERAÇÃO, EM PRIMEIRA CHAMADA, COM A PRESENÇA DA MAIORIA DE SEUS MEMBROS COM DIREITO A VOTO E EM SEGUNDA CHAMADA, 30 MINUTOS APÓS, COM QUALQUER NÚMERO (CADA PARTIDO DEVERÁ OBSERVAR NO SEU ESTATUTO QUAL A REGRA DE QUÓRUM);
2. PROPOSTA DE FORMAÇÃO DE COLIGAÇÃO PARA OS CARGOS MAJORITÁRIOS PARA AS ELEIÇÕES DE 2024 OU SE O PARTIDO CONCORRERÁ ISOLADAMENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.609/2019, ART. 4º;
3. ESCOLHA DE CANDIDATOS A PREFEITO E VICE-PREFEITO NA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA E A DE VEREADORES NA ELEIÇÃO PROPORCIONAL;
4. O NOME DA COLIGAÇÃO, OBSERVANDO QUE A DENOMINAÇÃO DA COLIGAÇÃO NÃO PODERÁ COINCIDIR, INCLUIR OU FAZER REFERÊNCIA A NOME OU A NÚMERO DE CANDIDATO, NEM CONTER PEDIDO DE VOTO PARA PARTIDO POLÍTICO (LEI N° 9.504/1 997, ART. 60, § 10-A);
5. DA INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA COLIGAÇÃO E DOS 03 (TRÊS) DELEGADOS NOS TERMOS DA LEI N° 9.504/1 997, ART. 61, § 31, III E IV E DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.609/2019, ART. 5º, INC. I E II;
6. OUTRAS DELIBERAÇÕES DE ORDEM LEGAL E ESTATUTÁRIA E ESTRATÉGIA ELEITORAL A SER ADOTADA.

TABAPUÃ-SP, 04 DE JULHO DE 2024.

EVERSON RECHI
PRESIDENTE DO PARTIDO LIBERAL

UNIÃO BRASIL – TABAPUÃ – SP - MUNICIPAL
Rua Dr. Joaquim do Valle Pereira, Nº 1933, Jardim Alto Tabapuã, CEP 15.881-074 – Tabapuã – SP.
CNPJ Nº 49.378.306/0001-75
Telefone (17) 99701-8881 – e-mail: fidiol@hotmail.com

Fls. 03 TABAPUÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARTIDO UNIÃO BRASIL DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP

O PRESIDENTE MUNICIPAL DO PARTIDO UNIÃO BRASIL DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.504 DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, CONVOCA OS CONVENCIONAIS, CONFORME ESTATUTO, PARA PARTICIPAR DA CONVENÇÃO MUNICIPAL A SER REALIZADA NO DIA **21 DE JULHO DE 2024**, **COM INÍCIO ÀS 08:30 HORAS E ENCERRAMENTO ÀS 12:00 HORAS**, NA AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, Nº 987, CENTRO, CEP 15.880-033, NESTE MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1. DELIBERAÇÃO, EM PRIMEIRA CHAMADA, COM A PRESENÇA DA MAIORIA DE SEUS MEMBROS COM DIREITO A VOTO E EM SEGUNDA CHAMADA, 30 MINUTOS APÓS, COM QUALQUER NÚMERO (CADA PARTIDO DEVERÁ OBSERVAR NO SEU ESTATUTO QUAL A REGRA DE QUÓRUM);
2. PROPOSTA DE FORMAÇÃO DE COLIGAÇÃO PARA OS CARGOS MAJORITÁRIOS PARA AS ELEIÇÕES DE 2024 OU SE O PARTIDO CONCORRERÁ ISOLADAMENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.609/2019, ART. 4º;
3. ESCOLHA DE CANDIDATOS A PREFEITO E VICE-PREFEITO NA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA E A DE VEREADORES NA ELEIÇÃO PROPORCIONAL;
4. O NOME DA COLIGAÇÃO, OBSERVANDO QUE A DENOMINAÇÃO DA COLIGAÇÃO NÃO PODERÁ COINCIDIR, INCLUIR OU FAZER REFERÊNCIA A NOME OU A NÚMERO DE CANDIDATO, NEM CONTER PEDIDO DE VOTO PARA PARTIDO POLÍTICO (LEI Nº 9.504/1 997, ART. 60, § 10-A);
5. DA INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA COLIGAÇÃO E DOS 03 (TRÊS) DELEGADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 9.504/1 997, ART. 61, § 31, III E IV E DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.609/2019, ART. 5º, INC. I E II;
6. OUTRAS DELIBERAÇÕES DE ORDEM LEGAL E ESTATUTÁRIA E ESTRATÉGIA ELEITORAL A SER ADOTADA.

TABAPUÃ-SP, 04 DE JULHO DE 2024.

FÁBIO RODRIGO BÓSQUE
PRESIDENTE DO PARTIDO UNIÃO BRASIL

Fls. 03
TABAPUÃ

Rua Adinael Moreira, Nº 1131, Centro, CEP 15.880-025 – Tabapuã – SP.
CNPJ Nº 03.798.751/0001-93
Telefone (17) 99141-9000 – e-mail: tarcisodovallepereira@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTCIO BRASILEIRO – MDB do Município de TABAPUÃ/SP

O Presidente Municipal do Partido MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO do Município de TABAPUÃ/SP, nos termos da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997, convoca os convencionais, conforme estatuto, para participar da Convenção Municipal a ser realizada no dia **21 de JULHO de 2024**, **com início às 08:30 horas e encerramento às 12:00 horas**, **na AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, Nº 987, CENTRO, CEP 15.880-033, neste Município de TABAPUÃ/SP**, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação, em primeira chamada, com a presença da maioria de seus membros com direito a voto e em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número (cada partido deverá observar no seu Estatuto qual a regra de quórum);
2. Proposta de formação de coligação para os cargos majoritários para as Eleições de 2024 ou se o partido concorrerá isoladamente, nos termos da Resolução TSE nº 23.609/2019, art. 4º;
3. Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito na eleição majoritária e a de Vereadores na eleição proporcional;
4. O nome da Coligação, observando que a denominação da coligação não poderá coincidir, incluir ou fazer referência a nome ou a número de candidato, nem conter pedido de voto para partido político (Lei n° 9.504/1 997, art. 60, § 10-A);
5. Da indicação do representante da Coligação e dos 03 (três) Delegados nos termos da Lei n° 9.504/1 997, art. 61, § 31, III e IV e da Resolução TSE nº 23.609/2019, art. 5º, inc. I e II;
6. Outras deliberações de ordem legal e estatutária e estratégia eleitoral a ser adotada.

Tabapuã-SP, 04 de JULHO de 2024.

Tarcisio do Valle Pereira

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente do PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB

Partido Social Democrático

Avenida João Mauricio, Nº 892, Centro, CEP 15.880-043 – Tabapuã – SP.
CNPJ Nº 15..581.343/0001-64
Telefone (17) 99270-6233 – e-mail: fidiol@hotmail.com

Fls. 03
TABAPUÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD do Município de TABAPUÃ/SP

O Presidente Municipal do Partido SOCIAL DEMOCRÁTICO do Município de TABAPUÃ/SP, nos termos da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997, convoca os convencionais, conforme estatuto, para participar da Convenção Municipal a ser realizada no dia 21 de JULHO de 2024, com início às 08:30 horas e encerramento às 12:00 horas, na AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, Nº 987, CENTRO, CEP 15.880-033, neste Município de TABAPUÃ/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação, em primeira chamada, com a presença da maioria de seus membros com direito a voto e em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número (cada partido deverá observar no seu Estatuto qual a regra de quórum);
2. Proposta de formação de coligação para os cargos majoritários para as Eleições de 2024 ou se o partido concorrerá isoladamente, nos termos da Resolução TSE nº 23.609/2019, art. 4º;
3. Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito na eleição majoritária e a de Vereadores na eleição proporcional;
4. O nome da Coligação, observando que a denominação da coligação não poderá coincidir, incluir ou fazer referência a nome ou a número de candidato, nem conter pedido de voto para partido político (Lei nº 9.504/1 997, art. 60, § 10-A);
5. Da indicação do representante da Coligação e dos 03 (três) Delegados nos termos da Lei nº 9.504/1 997, art. 61, § 31, III e IV e da Resolução TSE nº 23.609/2019, art. 5º, inc. I e II;
6. Outras deliberações de ordem legal e estatutária e estratégia eleitoral a ser adotada.

Tabapuã-SP, 04 de JULHO de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES DE LIMA
Presidente do PARTIDO SOCIA DEMOCRÁTICO – PSD

Avenida Rodolfo Baldi, Nº 544, Centro, CEP 15.880-011 – Tabapuã – SP.
CNPJ Nº 15..750.820/0001-78
Telefone (17) 3562-1896 e (17) 98200-2849 – e-mail: rdieguez@hotmail.com

Fls. 05 TABAPUÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT do Município de TABAPUÃ/SP

O Presidente Municipal do Partido dos Trabalhadores do Município de TABAPUÃ/SP, nos termos da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997, convoca os convencionais, conforme estatuto, para participar da Convenção Municipal a ser realizada no dia 21 de JULHO de 2024, com início às 08:30 horas e encerramento às 12:00 horas, na AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, Nº 987, CENTRO, CEP 15.880-033, neste Município de TABAPUÃ/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. **Deliberação, em primeira chamada, com a presença da maioria de seus membros com direito a voto e em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número (cada partido deverá observar no seu Estatuto qual a regra de quórum);**
2. **Proposta de formação de coligação para os cargos majoritários para as Eleições de 2024 ou se o partido concorrerá isoladamente, nos termos da Resolução TSE nº 23.609/2019, art. 4º;**
3. **Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito na eleição majoritária e a de Vereadores na eleição proporcional;**
4. **O nome da Coligação, observando que a denominação da coligação não poderá coincidir, incluir ou fazer referência a nome ou a número de candidato, nem conter pedido de voto para partido político (Lei nº 9.504/1 997, art. 60, § 10-A);**
5. **Da indicação do representante da Coligação e dos 03 (três) Delegados nos termos da Lei nº 9.504/1 997, art. 61, § 31, III e IV e da Resolução TSE nº 23.609/2019, art. 5º, inc. I e II;**
6. **Outras deliberações de ordem legal e estatutária e estratégia eleitoral a ser adotada.**

Tabapuã-SP, 04 de JULHO de 2024.

RENATO PARDI DIEGUEZ
Presidente do PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT